



# GOVERNO DA PARAÍBA

## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

### RESOLUÇÃO Nº 251/2023

AUTORIZA, EXCEPCIONALMENTE, A OFERTA DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, 3º SEGMENTO, NA MODALIDADE PRESENCIAL, NO KRONOS NEXUS, LOCALIZADO NA AV ALMIRANTE BARROSO, 542 - CENTRO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDO PELO J.J. CURSOS PROFISSIONALIZANTES E SERVIÇOS LTDA. 13.192.673/0001-32.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Processo nº SEE-PRC-2023/07390, aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar, por um período de 6 (seis) meses, conforme estabelece a Resolução 460/2022/CEE-PB, que altera, excepcionalmente o art. 20 da Resolução nº 340/2001/CEE-PB, a oferta da Educação de Jovens e Adultos - EJA, 3º Segmento, na modalidade presencial, no Kronos Nexus, localizado na cidade de João Pessoa-PB, mantido pelo J.J. Cursos Profissionalizantes e Serviços Ltda. 13.192.673/0001-32.

**Parágrafo único.** Ficam convalidados os estudos dos alunos realizados até a data da publicação desta Resolução.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 13 de março de 2023.